

CAMARA MUNICIPAL SANTANA DO LIVRAMENTO - RS - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS |  |
|---|---------------------|--|
|   | (Últimos 12 Meses)  |  |
|   | LIQUIDADAS          | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> |
|   | (a)                 | (b)  |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 7.145.805,85        | -  |
| Pessoal Ativo   | 7.145.805,85        | -  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis  | 5.352.710,60        | -  |
| Obrigações Patronais  | 1.793.095,25        | -  |
| Benefícios Previdenciários  | -                   | -  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | -                   | -  |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas  | -                   | -  |
| Pensões   | -                   | -  |
| Outros Benefícios Previdenciários   | -                   | -  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | -                   | -  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)   | -                   | -  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária  | -                   | -  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração  | -                   | -  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração  | -                   | -  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | -                   | -  |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)  | 7.145.805,85        | -  |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   | VALOR          | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|----------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)   | 233.785.233,25 | -                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)    | -              | -                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)      | -              | -                      |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 233.785.233,25 | -                      |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)  | 7.145.805,85   | 3,06                   |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)  | 14.027.114,00  | 6,00                   |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                 | 13.325.758,30  | 5,70                   |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                | 12.624.402,60  | 5,40                   |

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 01/Out/2020, 09h e 12m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: